

Anexo LVIII **revogado** pelo Decreto n.º 2004-R, de 29.01.08, efeitos a partir de 30.01.08:

incluído Anexo LVIII pelo Decreto n.º 1.315-R, de 23.04.04, efeitos de 01.01.04 até 29.01.08:

ANEXO LVIII
(a que se refere o art. 530-J, § 1.º do RICMS/ES)

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE COMPETITIVIDADE
FIRMADO NO ÂMBITO DO INVEST-ES**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE COMPETITIVIDADE
FIRMADO NO ÂMBITO DO INVEST-ES**

A empresa....., com sede(endereço completo), município....., neste Estado, CNPJ n.º....., inscrição estadual n.º, por seu representante legal abaixo assinado, manifesta a opção pela utilização do tratamento tributário previsto no art. do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, comprometendo-se a cumprir o Contrato de Competitividade firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ - e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, com as entidades representativas do setor

Vitória,

Nome da Empresa e Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal

Carteira de Identidade

CPF